

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 008/20

AF N°: 010

EMPENHO N°: 0109

PEDIDO N°: 15453

DATA DO PROCESSO: 28/01/2020

DATA DA AF: 05/02/2020

CGO N°: 200026

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ALVES P. IND E COM DE BOLSAS E BRINDES LTDA. NOME DE FANTASIA: AP BOLSAS ENDEREÇO: R CLAUDIO JOSE DE SOUZA 320 FUNDOS CEP: 31170-380 - UNIAO - Belo Horizonte - MG CNPJ: 08.181.207/0001-11 CÓDIGO FORNECEDOR: 5817	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: RONALDO E-MAIL: ronaldo@apbolsasebrindes.com.br FONE: 3486-5850	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	88	UN	Chaveiro com placa de metal 6x2cm, com corrente 3cm e argola 2cm, personalizado em etiqueta adesiva e acabamento resinado.	2,10	184,80
TOTAL R\$				184,80	

ENTRAR EM CONTATO COM MARCOS PORTUGAL - TEL.: 3379-5650 PARA DEFINIR LAYOUT

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Marcos Portugal - Tel.: 3379-5650.


3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.


4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (008/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cícero Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS